



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Assessoria de Plantão

Em 04/08/04

IND 2728/2004

INDICAÇÃO N°

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

04 CES.
04 08 04

Assessoria de Plantão

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, por meio da Regional de Ensino de Sobradinho, que providencie o transporte escolar das crianças matriculadas na Rede Pública de Ensino, moradoras do Condomínio RK e região lideira.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, por meio da Regional de Ensino de Sobradinho, que providencie o transporte escolar das crianças matriculadas na Rede Pública de Ensino, moradoras do Condomínio RK e região lideira.

IND 2728/04
F. 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

O acesso ao transporte é direito de todos os cidadãos, sendo dever do poder público implementar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população. Esta Indicação tem por objetivo assegurar serviço de transporte escolar à essas crianças, de forma à proporcionar-lhes os meios para a educação, em consonância com as normas editadas na Constituição Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Está-se contribuindo, ainda, para a melhoria da qualidade de vida da população, haja vista a educação ser de fundamental importância para o desenvolvimento do cidadão e da sociedade como um todo.

Ressalte-se que o transporte escolar dessas crianças estava sendo feito há algum tempo atrás. No entanto, tal serviço cessou sem maiores explicações.

É dever do Poder Público averiguar essa situação e tomar as providências cabíveis para que o serviço, que é um direito da população, retorne efetivamente à ativa.

Esta Indicação ampara-se nas reivindicações da população desses locais que, cientes da importância da educação na formação do indivíduo, já requereram reiteradas vezes o retorno do transporte.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que o serviço de transporte é representativo da acessibilidade da população aos serviços públicos, sendo a mesma muito importante para o desenvolvimento integrado da sociedade, é dever do poder público alcançar meios para o pleno acesso da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

PROTOCOLO REGISTRAÇÃO
IND. 2728/04
Fls. N.º 02 RITA

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR